



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

## LEI Nº 1372 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“Readequação de verbas orçamentárias e dá outras providências.”**

**AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal**

**ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito** Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e promulga a seguinte lei municipal:

**ARTIGO 1º** - Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Tarabai, autorizada a readequar verba da dotação de uma conta de despesas para outra, no exercício financeiro de 2013, sendo retirado da dotação 4.4.90.52.00.00.00(Equipamento e Material Permanente) o valor de R\$-8.000,00(oito mil Reais), retira-se da dotação 4.6.90.71.00.00.00(Principal da dívida contratual resgatada) o valor de R\$-7.000,00(Sete mil Reais), retirando por fim da dotação 3.1.90.11.00.00.00(Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil) o valor de R\$-12.000,00(Doze mil Reais), sendo acrescido na dotação 3.1.90.13.00.00.00(Obrigações patronais) o valor de R\$-27.000,00(Vinte e sete mil Reais).

**ARTIGO 2º** - A presente movimentação totaliza a quantia de R\$27.000,00(Vinte e sete mil Reais).

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da presente lei onerarão da dotação orçamentárias vigente.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**APROVADO** – Em primeira discussão e primeira votação na sessão Ordinária realizada dia 04 de Novembro de 2013.

**APROVADO** – Em segunda discussão e segunda votação na sessão Extraordinária realizada dia 04 de Novembro de 2013.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**ANDRÉA PEREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL